

ATO N° 789/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2022.12.01975, do Mato Grosso Previdência, bem como Laudo Pericial nº 337256, resolvem ANULAR o Ato Governamental nº 6.370/2020, de 28.04.2020, publicado no Diário Oficial em 29.04.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr.^a JÚLIA MORAES FINATO, portadora do RG nº 12948411/SEJSP/MT e do CPF sob o nº 001.021.241-83, uma vez que não preenchidos os requisitos exigidos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41 - DOU de 31.12.2003 e art. 140, § único da Constituição Estadual, mais o art. 213, inciso I, da LC nº 04/1990, haja vista a concessão equivocada do benefício, determinando seu imediato retorno à atividade.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 501c70f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar